



Portaria N° 886/2025.
De 2 de outubro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Finanças e Gestão Governamental, Designar **GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens e Designar **ANA PAULA SOARES FERREIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **RODRIGO DE SOUZA SOBRINHO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Designar **ALINI DA SILVA GRESPAN**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura, Designar **TAVIANA SIELI KOCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 096/2025 - Pregão Eletrônico n° 034/2025** - Cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas trabalhadas para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Nomear **NATÁLIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 02 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal